



**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: ALTÔNIA**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: ALTÔNIA		CNPJ: 81.478.059/0001-91	
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 815			
UF: PR	CEP: 87.550-000	Telefone: (44) 3659-8169	
Conta Corrente: nº 15.979-4	Banco: DO BRASIL	Agência: 1427-3	Praça de Pagamento: ALTÔNIA/PR
Responsável: AMARILDO RIBEIRO NOVATO			CPF: 570.142.999-72
CI/Órgão Expedidor: 4.199.060-0 (SSP-PR)	Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA	Função: PREFEITO	

**2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Emater, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das seguintes lavouras: pastagem, café, mandioca, milho, citros e etc.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico PRNT: 75,1%	Altônia	Data de publicação no DIOE	05/08/2016	550,00	toneladas	200,00	110.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>110.000,00</b>

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do técnico do Município.

*Ass. [Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	300 ✓
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	550,00

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná serão depositados na conta bancária nº 15.979-4, agência n.º 1427-3 (Altônia/Pr.), da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

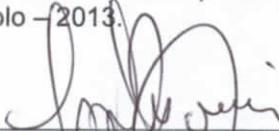
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/03/2013	25/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	31/03/2013
Definição do Técnico Responsável	01/03/2013	25/03/2013
Levantamento de Documentos	01/03/2013	25/03/2013
Processo Licitatório	01/03/2015	30/06/2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos	01/07/2015	<u>31/03/2016</u>
Prestação de Contas	01/04/2016	05/08/2016

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Buosi  
Engenheiro Agrônomo  
CREA n.º 25.336/D (PR)

Altônia, 10 de novembro de 2014.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Ribeiro Novato  
Prefeito Municipal  
CPF: 570.142.999-72

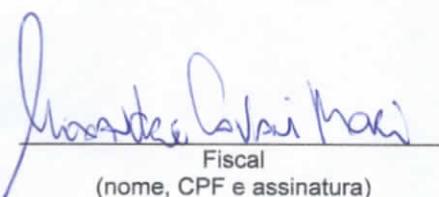
Altônia, 10 de novembro de 2014.

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

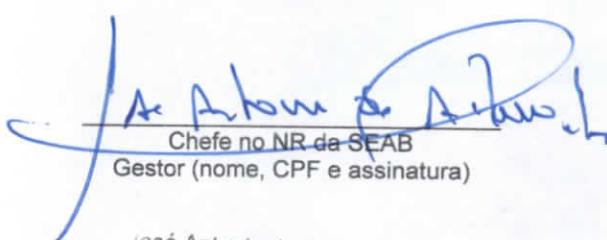
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA

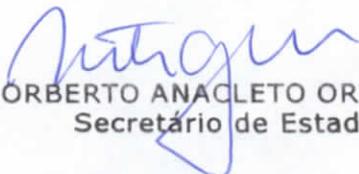
Data: 17/11/2014

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
  
Alexandre Cavani Mori  
Eng. Florestal - CREA-SP 5062236465  
SEAB/DEAGRO/DCF  
Núcleo Regional de Umuarama

CPF 252.064.368-44

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
  
José Antonio de Andrade Duarte  
Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama

CPF: 860.934.019-87

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado